



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.159/2022
PROJETO DE LEI Nº 975/2019
AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO**

**Institui o Dia Estadual do Torcedor Atlético, a
ser comemorado no dia 3 de julho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Torcedor Atlético, em homenagem a torcida do Clube Atlético Cajazeirense de Desportos, a ser comemorado no dia 3 de julho, data da fundação da agremiação esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 23 de março de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente